

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202212/0411

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Divisão de Bibliotecas

**Remuneração:** 2645,28

**Suplemento Mensal:** 197.13 EUR

**Conteúdo Funcional:** Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de toda a divisão. Gerir a Rede Concelhia de bibliotecas públicas e a biblioteca Padre A. Domingos Moreira. Gerir o edifício e os recursos afetos à divisão. Dar continuidade à implementação do Manifesto IFLA/UNESCO para as bibliotecas públicas.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura em História ou Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade.

**Perfil:** Trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação. Preferência com experiência comprovada no desempenho de funções na área de atuação em apreço. Competências: orientação para os resultados; planeamento e organização; liderança e gestão das pessoas; otimização de recursos; decisão; desenvolvimento e motivação dos colaboradores; orientação para a inovação e mudança; tolerância à pressão e contrariedades; visão estratégica.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Profissional Pública.

António Gil Alves Ferreira, Vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Turismo e Juventude;

Etelvina Maria Mendonça Araújo, Diretora de Departamento da Cultura, Educação, Turismo e Juventude;

Pedro Jorge Ferreira Fernandes, Diretor Departamento Tecnologias da Informação.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	1	Praça da República, n.º 135		4524909 SANTA MARIA DA FEIRA	Aveiro	Santa Maria da Feira

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** A - Os constantes no artigo 11º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Jornal "O Público"

## **Apresentação de Candidaturas**

---

**Local:** Município de Santa Maria da Feira

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara

Municipal de Santa Maria da Feira, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de receção, para Praça da República, 4520 – 174 Santa Maria da Feira, até ao 10º dia útil após a publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público – BEP.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae detalhado, datado, e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, funções que exerce e que exerceu, com particular incidência em funções relacionadas com o perfil pretendido, participação em trabalhos e projetos e ainda formação profissional, que possui, juntando fotocópia dos respetivos certificados, diplomas ou outros documentos credíveis que indiquem expressamente o nº de horas ou dias;
- Declaração onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa,

do órgão ou serviço onde exerce funções e da respetiva antiguidade.

**Contacto:**

**Data de Publicação** 2022-12-19

**Data Limite:** 2023-01-03

**Observações Gerais:**